DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2002

Dá denominação de Rua Plácido Cunda Santos, a Rua n.º 06 da Vila Chananeco (Cohab), nesta cidade.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Plácido Cunda Santos, a rua n.º 06 da Vila Chananeco (Cohab), nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 09 de outubro de 2002.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"